

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 11/09/2019

EDITAL Nº. 002/2019

O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DAS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS OBJETO DE TRANSAÇÃO PENAL, SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO E DE SENTENÇA CONDENATÓRIA NO ÂMBITO DA COMARCA DE BOA VISTA.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA, titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, Unidade Gestora na Comarca da Capital, no exercício de suas atribuições, torna pública a relação de entidades públicas e privadas com finalidade social que serão contempladas com a destinação de verbas oriundas das prestações pecuniárias, em conformidade com a Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de julho de 2012, Provimento nº. 006 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima, de 28 de junho de 2017 e Edital nº 001/2019/VEPEMA/TJRR.

Nº	ENTIDADE	VALOR DO PROJETO
01	ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VID – ABV	R\$ 12.000,00
02	CASA DE ACOLHIMENTO INFANTIL	R\$ 5.362,70
03	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS – CAPSad III	R\$ 11.883,05
04	CENTRO DE ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO – CADAHS	R\$ 10.272,75
05	CENTRO DE PESQUISA AGROFLORESTAL DE RORAIMA – EMBRAPA	R\$ 11.999,02
06	COMPANHIA DE CÃES DA PM/RR – CANIL	R\$ 11.433,00
07	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – CIPA	R\$ 9.862,00
08	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO IRMÃ MARIA TEREZA PARÓDI	R\$ 11.164,00
09	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO IX PEDRO ELIAS ALBUQUERQUE	R\$ 12.000,00

	PEREIRA	
10	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSORA MARIA NILCE MACEDO BRANDÃO	R\$ 12.000,00
11	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSOR JACEGUAÍ REIS CUNHA	R\$ 12.000,00
12	DEFESA CIVIL MUNICIPAL	R\$ 12.000,00
13	ESCOLA ESTADUAL CARANÃ	R\$ 12.000,00
14	ESCOLA ESTADUAL CRISOTELMA FRANCISCA DE BRITO GOMES	R\$ 8.535,77
15	ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO	R\$ 12.000,00
16	ESCOLA ESTADUAL OLAVO BRASIL FILHO	R\$ 11.723,50
17	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DIVA ALVES DE LIMA	R\$ 11.995,87
18	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA FRANCISCA ÉLZIKA SOUZA COELHO	R\$ 11.994,75
19	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DAS NEVES REZENDE	R\$ 10.613,00
20	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLO CASADIO	R\$ 12.000,00
21	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA FERNANDES CUTRIM	R\$ 10.304,30
22	HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO	R\$ 11.998,79
23	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	R\$ 11.979,80
24	INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE RORAIMA	R\$ 10.818,09
25	LAR FABIANO DE CRISTO	R\$ 12.000,00

26	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE – FAZENDA ESPERANÇA	R\$ 11.977,00
27	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO – DEB	R\$ 11.991,00
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	R\$ 12.000,00
29	POLÍCIA MILITAR – 2º BATALHÃO	R\$ 10.825,62

Ficam as entidades selecionadas, através de seus responsáveis legais, intimadas para comparecerem na Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (unidade gestora) localizada no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, bairro Caranã, Boa Vista/RR, nos dias 16 a 18 de setembro de 2019, das 08h às 14h, para assinatura do termo de responsabilidade.

Boa Vista, RR, 11 de setembro de 2019.

ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA
Juiz de Direito Titular da VEPEMA